



LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL

Sede: Avenida 7 nº 1265
Barretos – Estado de São Paulo

ATA DE JULGAMENTO DA JUNTA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL

02/12/2.019 – Ata de Julgamento

Aos 02 (dois) de novembro de 2.019, as 17hs02min, na Sede da Liga Barretense de Futebol, a **JUNTA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL**, assim composta: **Presidente: DR. JAILTON RODRIGUES DOS SANTOS**, **Secretário: Dra. ROSELI DA SILVA** e como **Membro Dr. SERGIO BALSANULFO DA SILVA**, analise do Recurso apresentado pelo atleta RAFAEL SENA MIRANDA.

O processo foi relatado pelo **DR. Jailton Rodrigues dos Santos**, Presidente da JJD que emitiu VOTO como segue:

Trata-se de recurso interposto em desfavor de decisão prolatada pela Comissão Disciplinar, quando determinou a suspensão do Recorrente pelo prazo de 02 (dois) anos, em razão de agressão o árbitro de futebol.

Ausente o atleta, bem como qualquer outro representante.

Defesa escrita apresentada.

O Recurso merece ser conhecido, e desprovido.

Os fatos imputados ao Atleta são gravíssimos, devendo ser reprovado nos exatos termos da decisão anterior.

Não houve prova contrária ao relato do Arbitro. As imagens colacionadas, prejudica a versão da Defesa apresentada, uma vez que não há imagem quando do momento da agressão sofrida. Por lado outro, a insistência em conhecer do relato do árbitro assistente, senhor Amilton dos Santos, somente faz referência ao atleta Júlio Cesar, que não é parte neste recurso.

Nesse sentido, VOTO pelo não provimento do Apelo.

Dada a Palavra a Membro, Dra ROSELI DA SILVA, foi dito que: "acompanho o voto do Presidente, diante da gravidade do caso". Por sua, o secretário, Membro, Dr. SERGIO BARSANULFO DA SILVA, destacou que: "acompanho o voto do relator, pela manutenção pena e suas das considerações já apresentadas

Por todo o exposto, conhece do Recurso do Pedido, uma vez que tempestivo, contudo, **NEGA-SE PROVIMENTO**, mantendo a pena aplicada pela Comissão Disciplinar.



DR. Jailton Rodrigues dos Santos

Presidente



Sergio Balsanulfo da Silva

Secretário



Dra. Roseli Da Silva

Membro